



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/136/2025

PRC / 116/2024.

Processo Administrativo PMC / 8801/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90003/2025

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretária Adjunta de Saúde, Hilda de Souza Oliveira, e de outro lado, como CONTRATADA, JKN Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.001.542/0001-54, sediada na rua Tibúrcio Braga, nº 93, bairro Dona Dora, CEP. 35.700-592, Sete Lagoas/MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por Juliana Pires Ferreira Nogueira, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS/11449/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente a prorrogação do contrato por 90 (noventa) dias, com início em 06/04/2026 e término em 06/07/2026.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 132 da Lei 14.133/2021.

2-CLÁUSULA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

3- CLÁUSULA TERCEIRA

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 06 de abril de 2026

HILDA DE OLIVEIRA
SOUZA-0600080762

Hilda de Oliveira Souza
Secretária Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

JULIANA PIRES ALVES FERREIRA NOGUEIRA

Data: 06/04/2026 14:10:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JKN Empreendimentos LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.